



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • **LARISSA REGINA MIRANDA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410  
CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0893 • CONTA: 8538 4 003

**VIGÊNCIA**

21-06-2025 a 21-06-2026

**OBJETO**

Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras no âmbito do Município de Contagem/MG.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, com a formalização de termo de colaboração, para a consecução do Projeto de implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras (Língua Brasileira de Sinais), de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à(s) organização(ões) da sociedade civil (OSCs), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; Lei Municipal nº. 4.910/2017 e pelo Decreto Municipal nº.30/2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

1.3. Serão selecionadas as propostas que atenderem ao presente edital, cuja ordem classificatória observará aos critérios de pontuação aqui estabelecidos. Será celebrada parceria com a OSC de melhor pontuação, a partir da proposta apresentada e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.4. O processo do chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com a legislação vigente.

1.5 Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração de Não Impedimento da Organização e Dirigente;

Anexo IV - Declaração de Conta-Corrente Para Fins de Pagamento;

Anexo V - Declaração de Quitação de Prestação de Contas;

Anexo VI - Declaração que não emprega menor;

Anexo VII - Referência para Proposta de Colaboração;

Anexo VIII - Termo de Referência;

Anexo IX - Modelo da Minuta do Termo de Colaboração.

1.6. A OSC interessada deverá apresentar proposta nos termos do presente edital, anexando, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os anexos I ao Anexo VII. Os demais anexos são referências para a apresentação da proposta pela OSC e subsídio para a posterior formalização da parceria.

**2. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 O termo de colaboração terá por objeto a implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para os seguintes públicos-alvo: Surdo, Surdocego, Pessoas com Deficiência Auditiva do Município de Contagem.

2.1.1. O detalhamento das ações, metas e indicadores encontram-se no Anexo VIII - Termo de Referência.

2.1.1.1. A apresentação de propostas nos termos deste Edital vincula a(s) entidade(s) ou organização(ões) da sociedade civil ao atendimento de metas referenciadas pela administração pública através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2.1.2. As entidades ou organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar propostas com o valor global, mensurando os valores



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • **LARISSA REGINA MIRANDA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

de acordo com as ações propostas pela Administração e pela OSC, independentemente de possuírem ou não sede ou atendimento no território, atentando-se para a capacidade estrutural e técnica necessária ao atendimento proposto que será avaliada pela Comissão de Seleção.

2.2. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo

objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou,

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

2.3. O início das parcerias será estabelecido mediante assinatura do Termo de Colaboração conforme Anexo IX - Modelo da Minuta do Termo de Colaboração, obedecendo à previsão estabelecida neste edital de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, por interesse da Administração Pública.

2.4. O chamamento público será regido por este Edital, cabendo à Comissão de Seleção a operacionalização dos procedimentos do chamamento nas suas diversas fases até a publicação do resultado final.

2.5. A concessão de apoio da Administração Pública será por meio do orçamento próprio do tesouro municipal, para a implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras (Língua Brasileira de Sinais), podendo ser composto com recursos estadual e federal, a depender da disponibilidade orçamentária.

**CONTRAPARTIDA**

Conforme Art. 35 da lei 13.019/14, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

De acordo com o que estabelece a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, as ações voltadas para o atendimento das pessoas com deficiência serão obedecidas e cumpridas por meio da manutenção da Central de Libras.

O presente projeto visa oferecer serviço de interpretação em LIBRAS e/ou métodos assemelhados, atendendo a pessoa surda, surdocego ou com deficiência auditiva que necessite de atendimento perante órgãos públicos e/ou privados no âmbito do Município de Contagem ou região metropolitana quando haja disponibilidade de horário para este atendimento.

É um projeto de grande relevância para efetivação da inclusão social, à medida que as pessoas surdas encontram na instituição o profissional capacitado a traduzir e interpretar sua comunicação com pessoas que não falam a língua de sinais - LIBRAS, capaz de mediar essa comunicação, em cumprimento à lei de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, em suas diversas necessidades de comunicação do dia a dia.

A manutenção da Central de Libras é parte da política inclusiva do Município, que visa garantir a acessibilidade a serviços públicos e particulares prestados no Município de Contagem bem como em sua região metropolitana, permitindo maior autonomia do cidadão.

Sendo a comunicação um fator fundamental para o ser humano, a Libras se apresenta como ferramenta que possibilita a interação dos surdos, entre si e com todos com quem se relacionam.

O direito de acessibilidade das pessoas com deficiência representa a implementação, efetivação dos princípios e objetivos traçados pela Constituição Federal, quando prevê o direito de igualdade em seu artigo 5º :

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade privada, nos termos seguintes.

Por esta razão, é fundamental a prestação de serviço para realizar o atendimento através de intérpretes de libras para garantir o acesso a

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 3 de 14
	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3</b>	
<b>ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15 • <b>LARISSA REGINA MIRANDA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.414.886-**		
ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410 CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com		
Modalidade: <b>Chamamento Público 003/2024</b>	Valor:	R\$ 415.927,20
	Contrapartida:	R\$ 0,00

todos os serviços públicos ou privados dos quais as pessoas com deficiência auditiva necessitem., nos termos do artigo 5º, §3º da CR/88.

A partir de ratificada a convenção, assume-se a obrigação de garantir a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência em todo o território nacional.

Importante frisar que é de sua importância permitir a acessibilidade aos meios físicos, social, econômico e cultural, à saúde, educação, informação e comunicação garantindo às pessoas com deficiência o pleno gozo das liberdades fundamentais.

Neste sentido é o artigo 9º da Convenção.

1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a:

- a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e local de trabalho;
- b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência.

2. Os Estados Partes também tomarão medidas apropriadas para:

- e) Oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, ledores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público;

Por todos os fatos acima expostos, justifica-se a necessidade de celebrar parceria para execução deste objeto.

Por fim cumpre informar que é de suma importância, bem como de relevante interesse público a manutenção do presente objeto, uma vez que permite parcela da população a manter sua autonomia e garantir seus direitos fundamentais.

<b>METAS DA PARCERIA</b>		
<b>META 1:</b> : REALIZAR NO MÍNIMO 450 ATENDIMENTOS/MÊS AOS USUÁRIOS PREVIAMENTE CADASTRADOS, TOTALIZANDO 5.400 ATENDIMENTOS/ANO		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 100	<b>PRAZO:</b> 21-06-2025 a 21-06-2026
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		
Realizar no período de 12 meses acompanhamento aos beneficiários que necessitam de atendimento de intérprete de LIBRAS e/ou métodos assemelhados, pessoa surda, surdocego ou com deficiência auditiva, nos atendimentos em órgãos públicos e/ou privados, âmbito do Município de Contagem. Mínimo de 100 usuários atendidos/mês; Mínimo de 450 atendimentos/mês		
<b>Forma de Execução</b>		

DO HORÁRIO A Central de Libras funcionará de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h, exceto feriados, para agendamentos. Os atendimentos deverão ser realizados dentro do horário de funcionamento. Caso um atendimento tenha sido iniciado dentro do horário de funcionamento da Central e não tenha sido finalizado até às 17:00, o intérprete deverá permanecer junto ao usuário, até que seja concluída a demanda.

COBERTURA GEOGRÁFICA DO ATENDIMENTO A Central de Libras disponibilizará interprete para serviço, excepcionalmente, em outro município nos seguintes casos:

O atendimento ocorrer na área da saúde; O beneficiário do serviço for encaminhado por instituição do Sistema Único da Saúde – SUS, estabelecida em Contagem; Em casos de urgência. Os critérios de urgência deverão ser observados caso a caso pela própria Central de Libras



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • **LARISSA REGINA MIRANDA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410  
CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:	R\$ 415.927,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

no momento em que receber a demanda; Quando tenha disponibilidade de encaminhamento de intérprete, especialmente quando não houver para o mesmo dia e horário da demanda, outro atendimento que deva ser realizado dentro do Município de Contagem, desde que seja verificado pelos profissionais atuantes na Central de Libras que o serviço a ser realizado fora do Município de Contagem, seja de relevância (como por exemplo atendimento judicial, bancário, saúde e outros).

DA LOCALIZAÇÃO A Central de Libras deverá ser instalada no município de Contagem, em região central, de fácil acesso para os usuários, em prédio com acessibilidade.

ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO Tradutor/Intérprete de Libras/Português. Estimativa média mensal de 450 (quatrocentos e Cinquenta) atendimentos, nas seguintes modalidades: presencial, virtual e in loco. Guia Intérprete Estimativa média mensal será de acordo com a demanda dos usuários e munícipes desde que haja disponibilidade ou agendamento prévio estando o quantitativo de atendimentos previstos, na média mensal predeterminada no item 3.18.1 do edital.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

1. Relatório de atendimentos
2. Pesquisas de satisfação
3. Registro fotográfico dos atendimentos

**META 2:** : REALIZAR MENSALMENTE UMA AÇÃO MENSAL DE INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADSTRO DE USUÁRIOS DA CENTRAL DE LIBRAS

<b>Unidades/Públicos-alvo:</b>	<b>QTDE:</b> 12	<b>PRAZO:</b> 21-06-2025 a 21-06-2026
--------------------------------	-----------------	---------------------------------------

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Realizar no período de 12 meses uma ação/mês para inserção de novos cadastros e atualizações de cadastros de inativo para ativo mantendo o processo de demanda real de cada mês, podendo variar de a sua somatória.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

1. Relatório mensal dos cadastro atualizados e inseridos

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
01500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (TESOURO LIVRE)		1181.14.422.0005.2150	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504300	R\$ 498.747,06
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	align="right">R\$ 83.124,51	
2	08-2025	align="right">R\$ 83.124,51	
3	10-2025	align="right">R\$ 83.124,51	
4	12-2025	align="right">R\$ 83.124,51	
5	02-2026	align="right">R\$ 83.124,51	
6	04-2026	align="right">R\$ 83.124,51	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 498.747,06</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 286.976,98</b>
--------------------------	-----------------------



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 100.308,90</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 45.497,18</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 22.860,00</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 10.284,00</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 32.820,00</b>
...	<b>R\$ 498.747,06</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADOR GERAL**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.056,29
2	R\$ 6.056,29
3	R\$ 6.056,29
4	R\$ 6.056,29
5	R\$ 6.056,29
6	R\$ 6.056,29
7	R\$ 6.056,29
8	R\$ 6.056,29
9	R\$ 6.056,29
10	R\$ 6.056,29
11	R\$ 6.056,29
12	R\$ 6.056,29
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 72.675,48</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.355,43
2	R\$ 4.355,43
3	R\$ 4.355,43
4	R\$ 4.355,43
5	R\$ 4.355,43
6	R\$ 4.355,43



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 4.355,43
8	R\$ 4.355,43
9	R\$ 4.355,43
10	R\$ 4.355,43
11	R\$ 4.355,43
12	R\$ 4.355,43
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 52.265,16</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**INTERPRETE DE LIBRAS**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.115,59
2	R\$ 9.115,59
3	R\$ 12.154,12
4	R\$ 12.154,12
5	R\$ 12.154,12
6	R\$ 12.154,12
7	R\$ 12.154,12
8	R\$ 12.154,12
9	R\$ 12.154,12
10	R\$ 12.154,12
11	R\$ 12.154,12
12	R\$ 12.154,12
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 139.772,38</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.855,33
2	R\$ 1.855,33
3	R\$ 1.855,33
4	R\$ 1.855,33
5	R\$ 1.855,33



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.855,33
7	R\$ 1.855,33
8	R\$ 1.855,33
9	R\$ 1.855,33
10	R\$ 1.855,33
11	R\$ 1.855,33
12	R\$ 1.855,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 22.263,96</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS E MULTA RESCISÓRIA DO FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.394,83
2	R\$ 2.394,83
3	R\$ 2.735,14
4	R\$ 2.735,14
5	R\$ 2.735,14
6	R\$ 2.735,14
7	R\$ 2.735,14
8	R\$ 2.735,14
9	R\$ 2.735,14
10	R\$ 2.735,14
11	R\$ 2.735,14
12	R\$ 2.735,14
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 32.141,06</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS, INSS TERCEIROS, GIL/RAT E PIS (COTA PATRONAL)**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.976,72
2	R\$ 4.976,72
3	R\$ 5.821,44
4	R\$ 5.821,44
5	R\$ 5.821,44
6	R\$ 5.821,44



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 5.821,44
8	R\$ 5.821,44
9	R\$ 5.821,44
10	R\$ 5.821,44
11	R\$ 5.821,44
12	R\$ 5.821,44
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 68.167,84</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.122,84
2	R\$ 1.122,84
3	R\$ 1.403,55
4	R\$ 1.403,55
5	R\$ 1.403,55
6	R\$ 1.403,55
7	R\$ 1.403,55
8	R\$ 1.403,55
9	R\$ 1.403,55
10	R\$ 1.403,55
11	R\$ 1.403,55
12	R\$ 1.403,55
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 16.281,18</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE ALIMENTAÇÃO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.178,00
2	R\$ 2.178,00
3	R\$ 2.486,00
4	R\$ 2.486,00
5	R\$ 2.486,00
6	R\$ 2.486,00
7	R\$ 2.486,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 2.486,00
9	R\$ 2.486,00
10	R\$ 2.486,00
11	R\$ 2.486,00
12	R\$ 2.486,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 29.216,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.250,00
2	R\$ 1.250,00
3	R\$ 1.250,00
4	R\$ 1.250,00
5	R\$ 1.250,00
6	R\$ 1.250,00
7	R\$ 1.250,00
8	R\$ 1.250,00
9	R\$ 1.250,00
10	R\$ 1.250,00
11	R\$ 1.250,00
12	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**TRANSPORTE EM SERVIÇO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 55,00
2	R\$ 55,00
3	R\$ 55,00
4	R\$ 55,00
5	R\$ 55,00
6	R\$ 55,00
7	R\$ 55,00
8	R\$ 55,00
9	R\$ 55,00
10	R\$ 55,00
11	R\$ 55,00
12	R\$ 55,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 660,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.320,00

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**LANCHES E ALIMNTAÇÕES**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.764,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 975,00
2	R\$ 975,00
3	R\$ 975,00
4	R\$ 975,00
5	R\$ 975,00
6	R\$ 975,00
7	R\$ 975,00
8	R\$ 975,00
9	R\$ 975,00
10	R\$ 975,00
11	R\$ 975,00
12	R\$ 975,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 11.700,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E INTERNET)**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 660,00
2	R\$ 660,00
3	R\$ 660,00
4	R\$ 660,00
5	R\$ 660,00
6	R\$ 660,00
7	R\$ 660,00
8	R\$ 660,00
9	R\$ 660,00
10	R\$ 660,00
11	R\$ 660,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • LARISSA REGINA MIRANDA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 660,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.920,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**SERVIÇO TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 100,00
3	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 100,00
6	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 100,00
9	R\$ 100,00
10	R\$ 100,00
11	R\$ 100,00
12	R\$ 100,00



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • **LARISSA REGINA MIRANDA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

**TOTAL PARCELAS:**

**R\$ 1.200,00**

**ENCARGOS SOCIAIS**

**RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**RETENÇÃO FORNECEDORES**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**RETENÇÃO FORNECEDORES**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

**TOTAL GERAL: R\$ 498.747,06**

Contagem, 02 de Setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LARISSA REGINA MIRANDA**

\*\*\*.414.886-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

\_\_\_\_\_  
**ALISON PEREIRA RAMOS**

\*\*\*.659.656-\*\*



**TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 • P.T. Nº 588 - APOSTILAMENTO Nº 3**

**ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

CNPJ: 26.047.928/0001-15 • **LARISSA REGINA MIRANDA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.414.886-\*\*

ENDEREÇO: RUA RISO DO PRADO 198 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310410

CONTATO: (31) 0 2565-0782 (31)-99263-9286 central.librasasc@gmail.com

Modalidade: **Chamamento Público 003/2024**

Valor:

R\$ 415.927,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

GESTOR(A) DA PARCERIA

**MARCELO LINO DA SILVA**

\*\*\*.829.146-\*\*

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA